PORTARIA Nº 402/2026

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de um servidor para coordenar a atenção primária, realizar campanhas de saúde e vacinação, alimentação de programas da atenção básica, em horários fora de expediente normal, em conciliação ao cargo efetivo que desempenha na unidade básica de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Luciane Aparecida de Carvalho, investida no cargo de Enfermeira, matriculada sob o nº 21163, para a função de Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, desempenhando de forma satisfatória e simultânea com o seu cargo.

Artigo 2º - Conceder à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50º da Lei Municipal nº 008/2013 sendo 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 057/2025 de 16 de janeiro de 2025.

Santana do Itararé, 18 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL